



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.946/2018

De 18 de abril de 2018.

**DENOMINA DE FRANCISCO ANTONIO DE MARIA
“CHICO BOCÃO”, SALA DE GABINETE
PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATOS, SITUADA NA RUA HORÁCIO NÓBREGA,
BAIRRO BELO HORIZONTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS..**

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Francisco Antônio de Maria**, conhecido popularmente como **“Chico Bocão”**, a Sala de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Patos, situada na Rua Horácio Nóbrega, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos.

Art. 2º - A Câmara Municipal providenciará a placa denominativa visando a identificação da sala ora denominada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 18 de abril de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL